



PORTARIA Nº 1085, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomeia o Sr. MARCO ANTONIO ANDRÉ para o cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

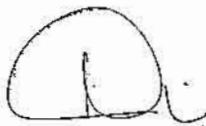
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE nomear o Sr. MARCO ANTONIO ANDRÉ para o cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, constante da Lei Municipal nº 5.427, de 24 de março de 2000, alterada pela Lei 5.648, de 6 de julho de 2001.

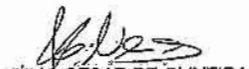
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente

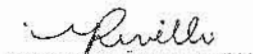


SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª Secretária



JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de dezembro de dois mil e um (3/12/2001).



YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa